

PROJETO DE AMPLIAÇÃO
DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM ME QUER

1. IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

- Origem do recurso: Emenda Parlamentar – câmara de vereadores de Porto Alegre ;
- Ano da emenda: 2024;
- Valor da emenda: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

2. DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

- Proponente (MANTENEDORA): Clube de Mães e Pais Bem Me Quer;
- Proponente (MANTIDA): Escola de Educação Infantil Bem Me Quer;
- CNPJ: 92.395.771/0001-43;
- Endereço: Rua Dr. Júlio Teixeira, número 201, COHAB Cavalhada, Bairro Aberta dos Morros;
- CEP: 91751-290;
- Cidade: Porto Alegre;
- UF: RS;
- DDD/Telefone: (51)999823-8480;
- E-mail: eei.bemmequer@yahoo.com.br;
- Conta corrente: 0601210245;
- Banco: Banrisul;
- Agência: 0051;

2.1. DADOS CADASTRAIS – REPRESENTANTE LEGAL

- Nome do Representante Legal: Cláudia Regina Martins Lopes;
- Identidade/órgão expedidor: 1030364689/SSP;
- CPF: 480.699.300-04;
- DDD/Telefone: (51)999823-8480;
- Endereço do Representante Legal: Rua Silvestre Sauter, Número 65, Casa 02, Bairro Hípica, CEP 91787-217, no município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul;

2.2. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

- Nome : Cláudia Regina Martins Lopes;
- Identidade/órgão expedidor: 1030364689/SSP;
- CPF: 480.699.300-04;
- DDD/Telefone: (51)999823-8480;
- Endereço: Rua Silvestre Sauter, Número 65, Casa 02, Bairro Hípica, CEP 91787-217, no município de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul;

3. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

A Escola de Educação Infantil Bem-Me-Quer, fundada no ano de 1989 é uma organização da sociedade civil, de duração indeterminada e sem fins lucrativos, de caráter filantrópico e educativo e tem por finalidade priorizar a educação infantil de zero a cinco anos e onze meses de idade. A instituição foi criada porque a comunidade necessitava de um lugar que recebesse e cuidasse das crianças oferecendo educação e cuidados. A preocupação maior era oferecer à comunidade um espaço onde as famílias pudessem deixar seus filhos em segurança, aprendendo e se desenvolvendo de forma integral.

Uma das entidades responsáveis pela criação da escola na comunidade deu início à sua construção, que constituía-se de um amplo salão com uma cozinha, dois banheiros e uma área de entrada. A inauguração da Escola foi no dia 03 de abril de 1990 e era mantida pelo Clube de

Mães e Pais Bem-Me-Quer por meio de ações sociais (galletos, jantares, chá beneficentes e pedágios) dentro e fora da comunidade, iniciou atendendo crianças do zero aos seis anos de idade.

Atualmente a capacidade máxima de atendimento da escola é 70 crianças enquadradas em uma faixa etária de 01 ano à 05 anos e 11 meses, utilizando um espaço físico de 294,77 m² dividido nas seguintes áreas: Jardim, Maternal I, Área coberta I, Banheiro I, Banheiro II, Hall/Refeitório, Berçário, Maternal II, Direção, Banheiro III, Secretaria, Área coberta II, Pátio, Playground, Cozinha, Despensa e Banheiro IV. O quadro de profissionais é composto por 01 Diretor, 01 Coordenadora pedagógica, 01 Administrador, 04 Educadores, 04 Profissionais de apoio, 01 Cozinheira e 01 Serviços gerais.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

4.1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O Objeto do projeto é a realização da ampliação da escola, para a construção de mais duas salas de aula, um refeitório e dois banheiros da **EEI BEM ME QUER**.

4.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

- Data de início: 01/03/2025;
- Data de término: 31/07/2025;

4.3. JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade disponibilizar as famílias da comunidade local mais 50 vagas, além das 70 já existentes, finalizando com 120 vagas para atendimento as crianças de 02 anos à 05 anos e 11 meses, com a qualidade exigida pela legislação vigente. Para atender as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Conforme mencionado anteriormente, a entidade visa assegurar o acesso à educação infantil (Primeira infância) as famílias localizadas nas proximidades de sua sede e que se enquadrem economicamente como "**baixa renda**". A garantia da oferta de prestação destes serviços está relacionada a realização de convênio junto a Secretária Municipal de Educação (SMED), desta forma resultando em uma oferta gratuita.

"No artigo *Investir no desenvolvimento na primeira infância: Reduzir déficits, fortalecer a economia*, o economista James Heckman, Nobel de Economia em 2000, afirma que uma pré-escola pública de meio período, destinada a crianças de baixa renda, pode gerar um benefício de 48.000 dólares por criança para o povo, de acordo com analistas do Chicago Child-Parent Center. Ao chegar aos 20 anos, as crianças têm maior chance de concluir o ensino médio e menor chance de serem presas. O retorno estimado sobre o investimento é de sete dólares para cada dólar investido. Outro levantamento, do programa Perry Preschool, mostrou que o retorno sobre o investimento na primeira infância pode ser de 7 a 10% ao ano, levando em conta o aumento da escolaridade e do desempenho profissional, além da redução dos custos com reforço escolar, saúde e gastos do sistema de justiça penal". (REVISTA EXAME, 2017, <https://exame.com/economia/a-primeira-infancia-e-a-solucao-contradesigualdade/>).

4.4. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E POPULAÇÃO ATENDIDA

A **EEI BEM ME** tem sua sede localizada no Conjunto Habitacional Cavalhada (**COHAB CAVALHADA**), que tem a sua fundação no ano de 1980 e para demonstrar a região utilizamos a imagem abaixo:

4.4.1. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

COHAB CAVALHADA



ESTIMATIVA TERRITORIAL

Descrição	Cor	Hectare (h.a.)
COHAB CAVALHADA I	Rosa	5,73
COHAB CAVALHADA II	Amarelo	0,62
COHAB CAVALHADA III	Roxo	0,43
COHAB CAVALHADA IV	Azul	0,39
COHAB CAVALHADA V	Verde	0,40
COHAB CAVALHADA VI	Lila	0,38
TOTAL		7,95

A área estimada para a região delimitada acima é de aproximadamente 7,95 hectares, equivalentes à 0,0795 Km². “O bairro Cavahada, possui 13.425 habitantes, representando 0,95% da população do município. Com área de 1,89 km², representa 0,40% da área do município, sendo sua densidade demográfica de 7.103,17 habitantes por km²”. (OBSERVATÓRIO POA, 2010, http://portoalegreemanalise.procempa.com.br/?regiao=73_10_197).

O conjunto habitacional apresenta em seus limites atuais como ponto de inicial e final: O encontro da Avenida Eduardo Prado com a Rua Ênio Avelino da Rocha; desse ponto segue pela Rua Ênio Avelino da Rocha até a Rua Dep. Cunha Bueno; por essa até a Rua Romeu de Vasconcellos Rosa; por essa até a Rua Paulo Maciel; por essa até a Avenida Ernesto Zeuner; por essa até a Rua Ênio Avelino da Rocha; ponto final. Os bairros vizinhos à COHAB Cavahada são Vila Nova, Campo Novo e Ipanema.

4.4.2. POPULAÇÃO ATENDIDA

A população habilitada a concorrer as 120 vagas sendo 70 já ocupadas e as 50 novas em amarelo (QUADRO C) disponíveis pela EEEI BEM ME QUER, é de no mínimo 473 crianças ao máximo de 3.674 crianças para a faixa etária de 0 a 03 anos de idade e para a faixa etária de 0 a 11 anos o mínimo de crianças é de 1.174 e no máximo 8.691 crianças.

De acordo com o Observatório POA, temos os quadros (QUADRO A e B) abaixo para demonstração dos dados:

A. QUADRO – CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS



Prefeitura de Porto Alegre
Porto Alegre em Análise - Sistema de gestão e análise de indicadores <http://portoalegreemanalise.procempa.com.br/>
Cidade de de Porto Alegre

Indicador População na primeira infância - Tema População

Percentual de crianças de 0 a 3 anos de idade em relação ao total da população residente.
O número de crianças de 0 a 3 anos da cidade é superior ao somatório dos valores apresentados pelas Regiões. A diferença deve-se a restrição de dados feita pelo IBGE para proteção dos dados dos informantes da pesquisa.

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Ministério do Planejamento
Valor absoluto: Número de crianças de 0 a 3 anos de idade.

Território	2000		2010	
	indicac	absolu	indicac	absolu
Bairro Campo Novo	7,38	565	5,43	378
Bairro Cavahada	5,79	892	3,52	473
Bairro Ipanema	4,95	1.029	3,91	889
Bairro Vila Nova	6,98	2.331	5,07	1.934
TOTAL		4.817		3.674

B. QUADRO – CRIANÇAS DE 0 A 11 ANOS



Prefeitura de Porto Alegre
Porto Alegre em Análise - Sistema de gestão e análise de indicadores <http://portoalegreemanalise.procompa.com.br/>
Cidade de de Porto Alegre

Indicador População de crianças - Tema População

Percentual de crianças de 0 a 11 anos de idade em relação ao total da população residente. O número de crianças da cidade é superior ao somatório dos valores apresentados pelas Regiões. A diferença deve-se a restrição de dados feita pelo IBGE para proteção dos dados dos informantes da pesquisa.

Fontes: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) - Ministério do Planejamento
Valor absoluto: Número de crianças de 0 a 11 anos de idade.

Território	2000		2010	
	indicad	absolu	indicad	absolu
Bairro Campo Novo	21,71	1.661	17,75	1.236
Bairro Cavahada	17,43	2.684	12,27	1.647
Bairro Ipanema	16,36	3.402	13,98	3.176
Bairro Vila Nova	20,97	7.007	16,54	6.306
TOTAL		14.754		12.365

C. QUADRO – VAGAS DISPONÍVEIS POR FAIXA ETÁRIA

Descrição	Faixa Etária		Disponibilidade de vagas
	De	Até	
Maternal I	02 anos	02 anos e 11 meses	25
Maternal II	03 anos	03 anos e 11 meses	25
Maternal I	02 anos	02 anos e 11 meses	18
Maternal II	03 anos	03 anos e 11 meses	18
Jardim I	04 anos	04 anos e 11 meses	17
Jardim II	05 anos	05 anos e 11 meses	17
TOTAL			120

5. METAS A SEREM ATINGIDAS

METAS A SEREM ATINGIDAS	INDICADORES DE AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS METAS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Ampliação	Convênio com a SMED	Termo de convênio
Oferta gratuita de vagas	120 vagas preenchidas	Ficha de inscrição de cada criança

6. FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

6.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PROPOSTAS

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MESES DO ANO 2022											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1	Limpeza e preparação do local			X									
2	Escavações e fundações			X									
3	Início da construção base e paredes			X									
4	Instalação das folhas de portas em madeira e de porta completa em madeira.				X								
5	esquadrias metálicas ou madeira.				X								
6	instalações hidro-sanitárias e elétricas.				X								
7	Revestimento vinílico, cerâmico e aplicação de chapisco.					x							
8	Execução do contrapiso e do piso cimentado rústico; Regularização do piso, pintura impermeabilizadora e a manta vinílica.						x						
9	Instalação dos sanitários.						x						
10	Execução de pintura em todas as salas.								x				
11	Limpeza final e remoção de todos os entulhos.									x			

7. RESULTADOS ESPERADOS

Este projeto tem como expectativa de resultado principal, o preenchimento das 50 NOVAS vagas disponíveis para educação infantil através das famílias localizadas no entorno da entidade e desta forma, esperamos atender parcialmente a alta demanda existente na comunidade

8. PLANO DE APLICAÇÃO

NAT DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (EM R\$ 1,00)	SUB TOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
DESPESAS CORRENTES	Recursos humanos e encargos (funcionários)	R\$ -	R\$ -
	Recursos humanos e encargos (PJ, Autônomo/ rpp, etc...	R\$ -	R\$ -
	Material de consumo	R\$ -	R\$ -
	Serviços de terceiros - PF ou PJ	R\$ -	R\$ -
	Ampliação Mão de obra	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	R\$ 115.000,00	R\$ 115.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	Construção	R\$ -	R\$ -
	Reformas	R\$ -	R\$ -
	Equipamento e Material Permanente	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ESPECIFICAÇÃO	MESES DO ANO DE 2025						
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUHO	JULHO
DESPESAS CORRENTES	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.000,00				
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ -	-	R\$	42.500,00	R\$		42.500,00
TOTAL R\$ 200.000,00							

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do CLUBE DE MÃES E PAIS BEM ME QUER, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Local e Data

Proponente
(Representante Legal)

11.ANEXO I

QUADRO DE PROFISSIONAIS

Descrição	Função	Quantidade de profissionais
Diretora	Responsável legal pela EEI BEM ME QUER , participar de reuniões governamentais e órgãos conveniados na escola;	1
Coordenadora pedagógica	Desenvolvimento com educadores e crianças da instituição, reuniões na SMED repassar e cobrar cursos e aplicação de trabalhos referente a pedagogia da escolinha;	1
Administrador	Administrar, Organizar e Contralar os atos e fatos pertinentes a entidade;	1
Educadora	Aplicar a didática de ensino com base nas diretrizes da SMED sendo observada pela coordenadora pedagógica;	4
Profissional de apoio	Auxiliar e dar apoio a educadora principal, para aplicação de didática e cuidados as crianças;	4
Cozinheira	Responsável pelo preparo dos alimentos conforme instruções da nutricionista;	1
Serviços Gerais	Responsável por realizar a limpeza e higienização da entidade.	1
TOTAL		13

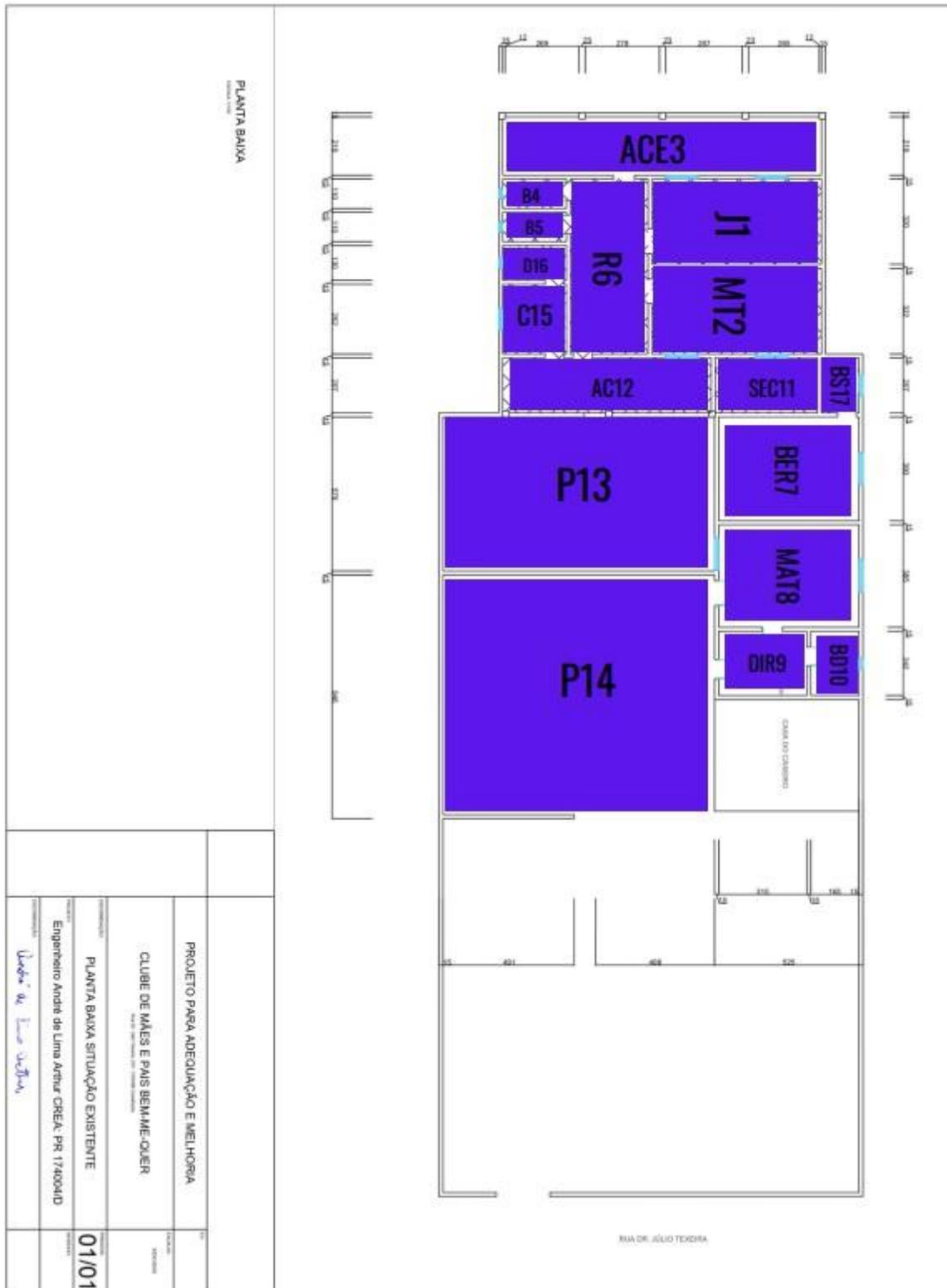
12.ANEXO II
ESPAÇO FÍSICO

Descrição	Sigla	Área (m ²)
Jardim	J1	20,98
Matemal I	MT2	20,61
Área coberta I	AC3	26,00
Banheiro I	B4	2,62
Banheiro II	B5	2,62
Hall/Refetório	R6	19,90
Berçário	BER7	20,47
Matemal II	MAT8	20,21
Direção	DIR9	7,62
Banheiro III	BD10	3,99
Secretaria	SEC11	7,33
Área coberta II	AC12	15,12
Pátio	P13	57,96
Playground	P14	57,50
Cozinha	C15	6,23
Despensa	D16	3,10
Banheiro IV	BS17	2,51
Total		294,77

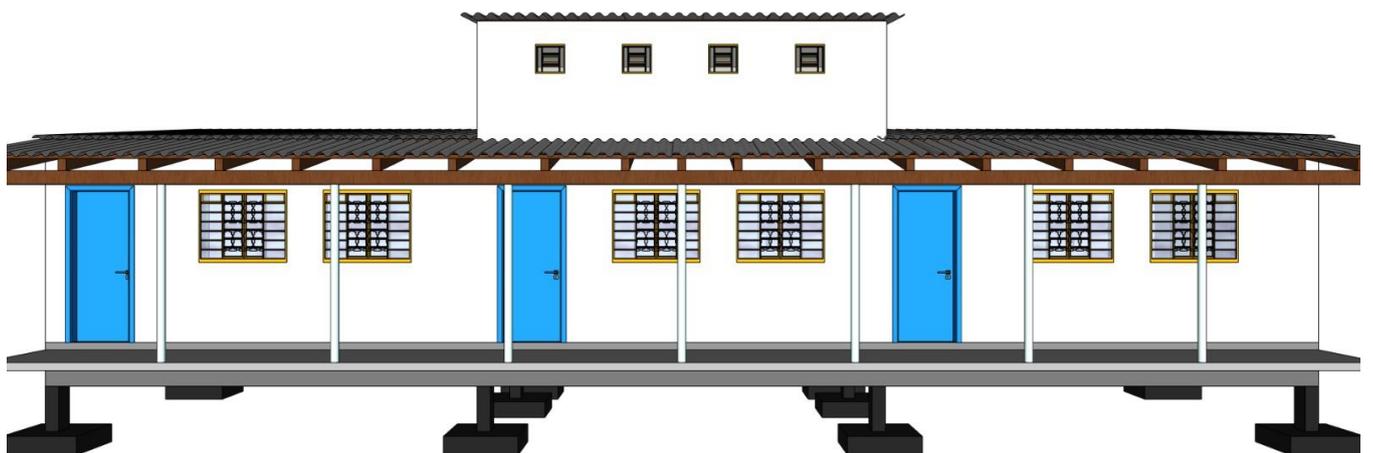
12.ANEXO II
 PLANTA ORIGINAL

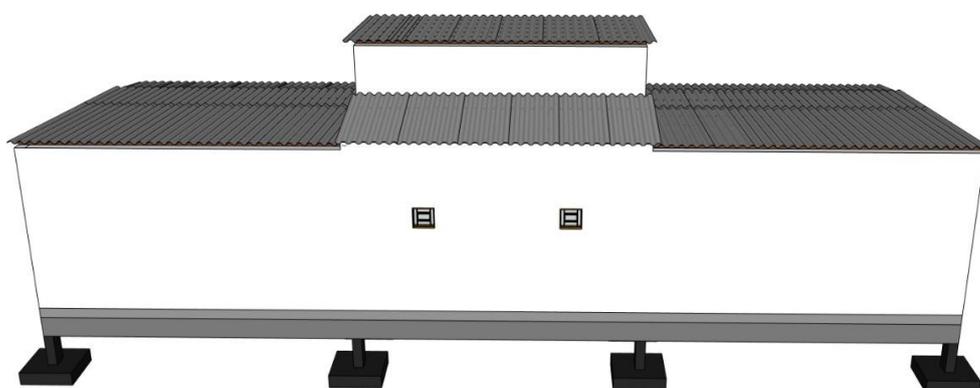
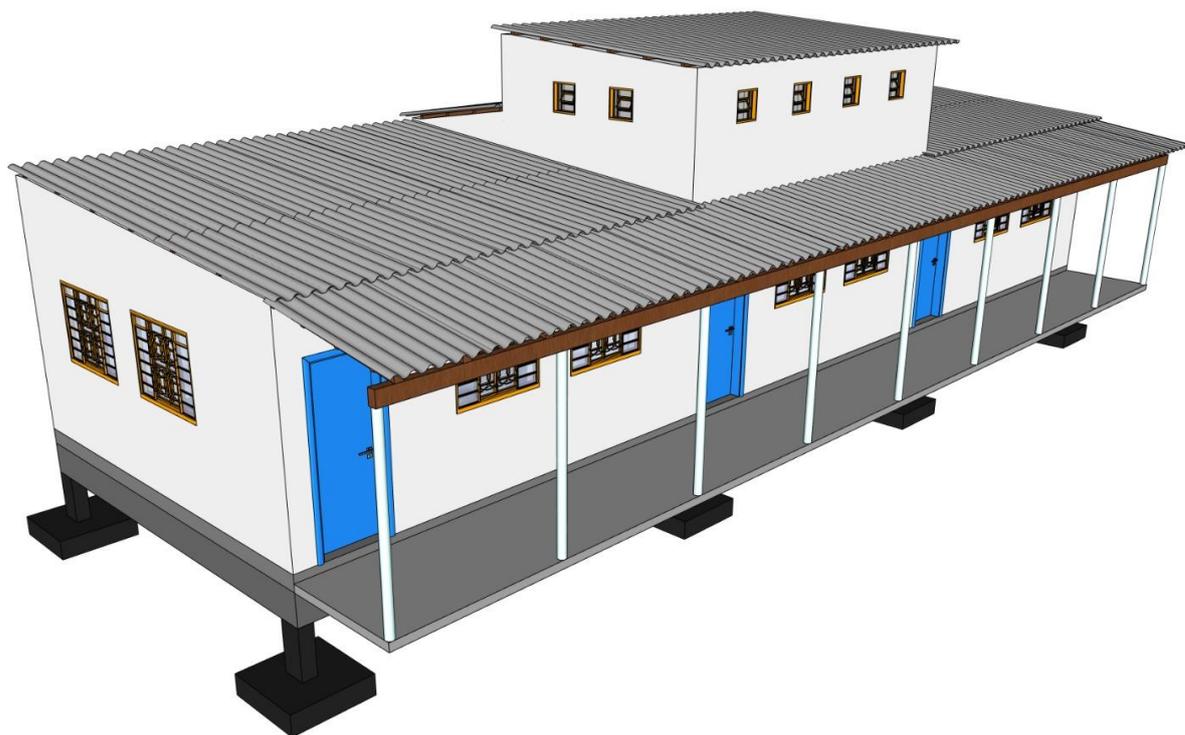


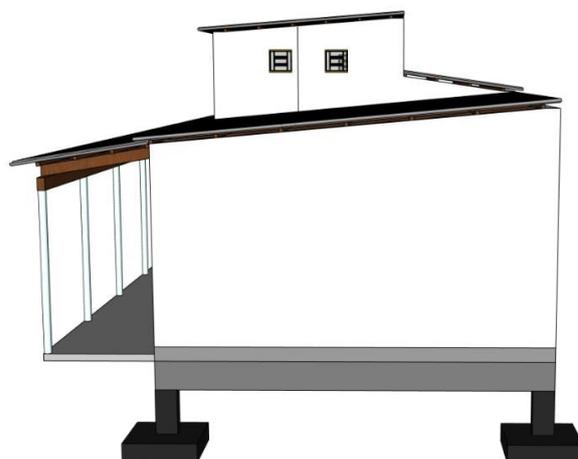
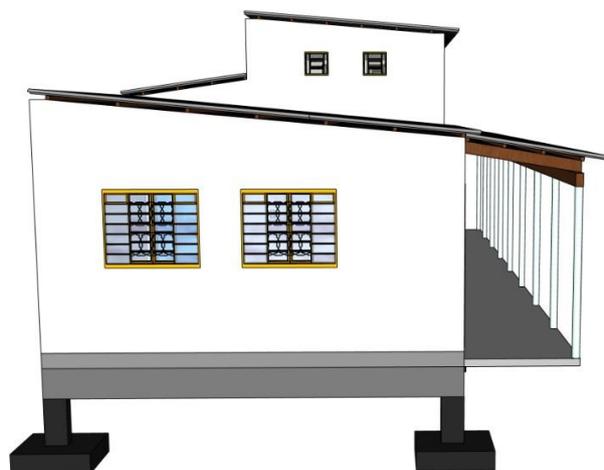
13.ANEXO 13 - PLANTA BAIXA COM SIGLAS

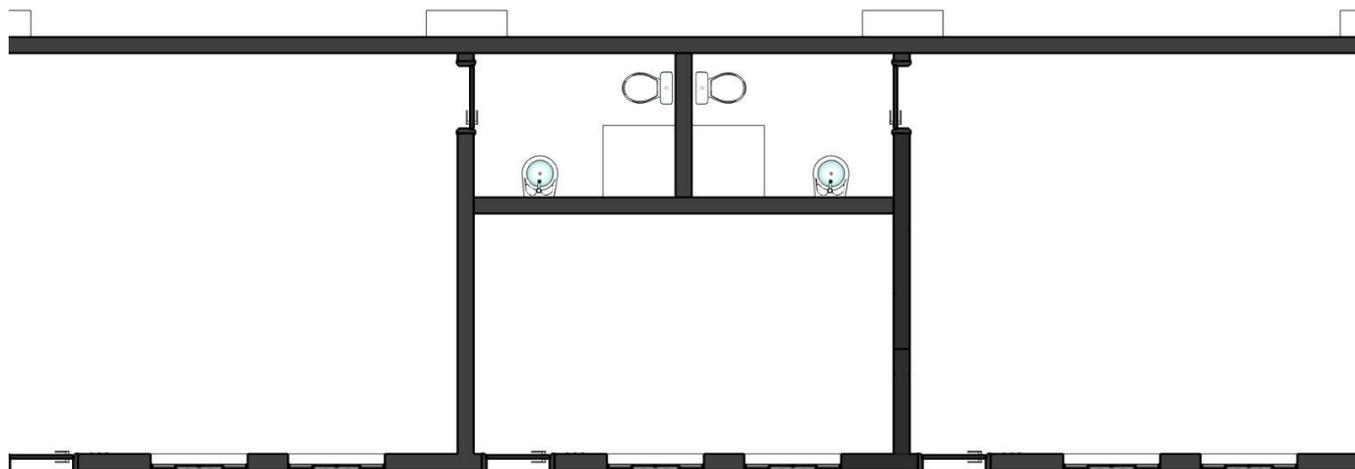


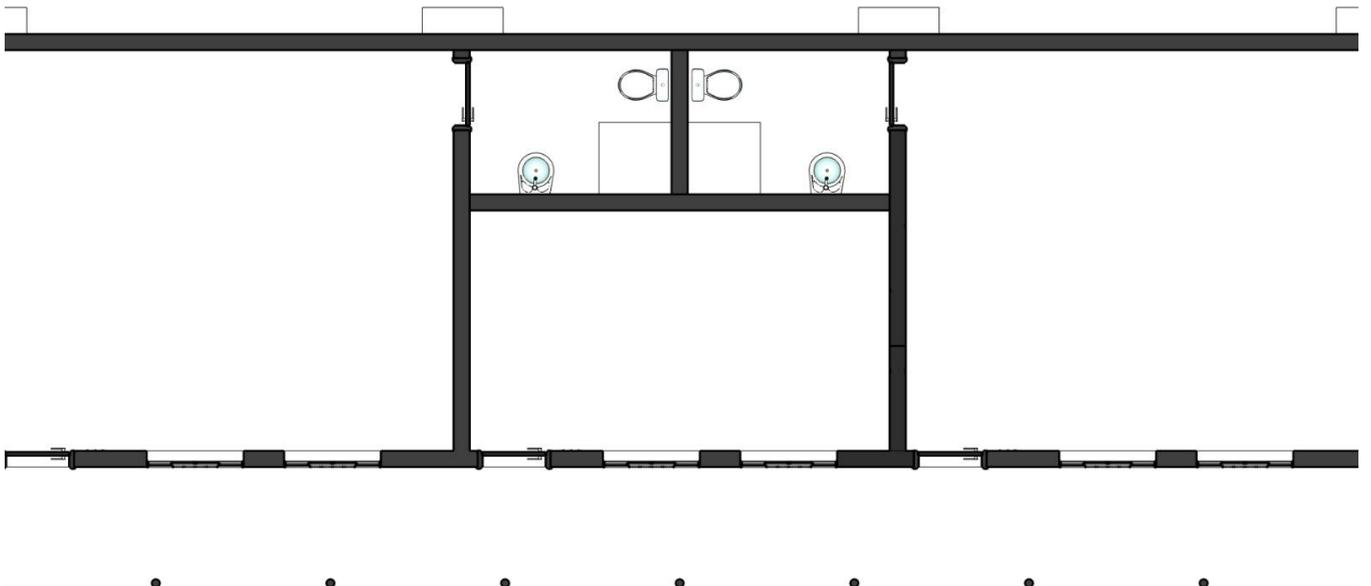
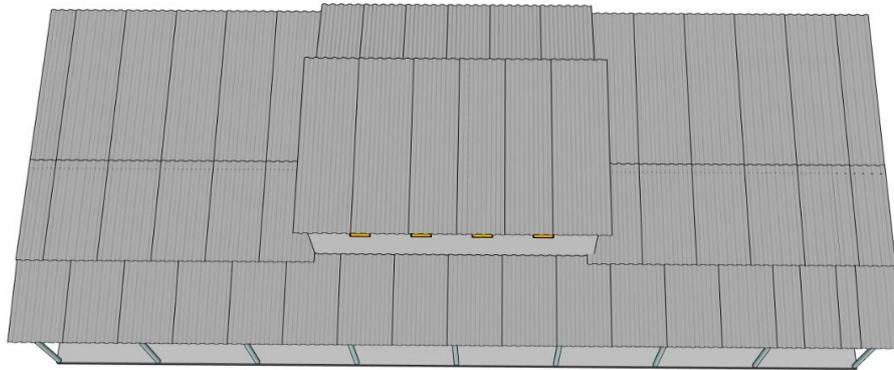
ANEXO 14 – 3D PROJETO DE AMPLIAÇÃO

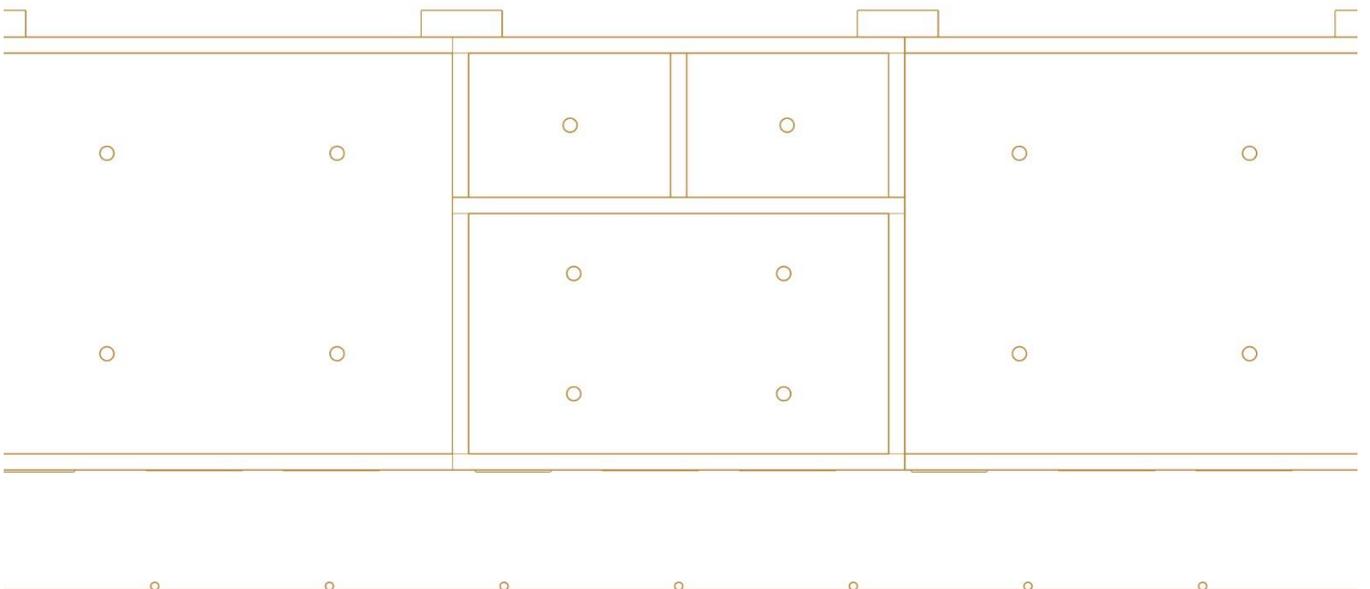
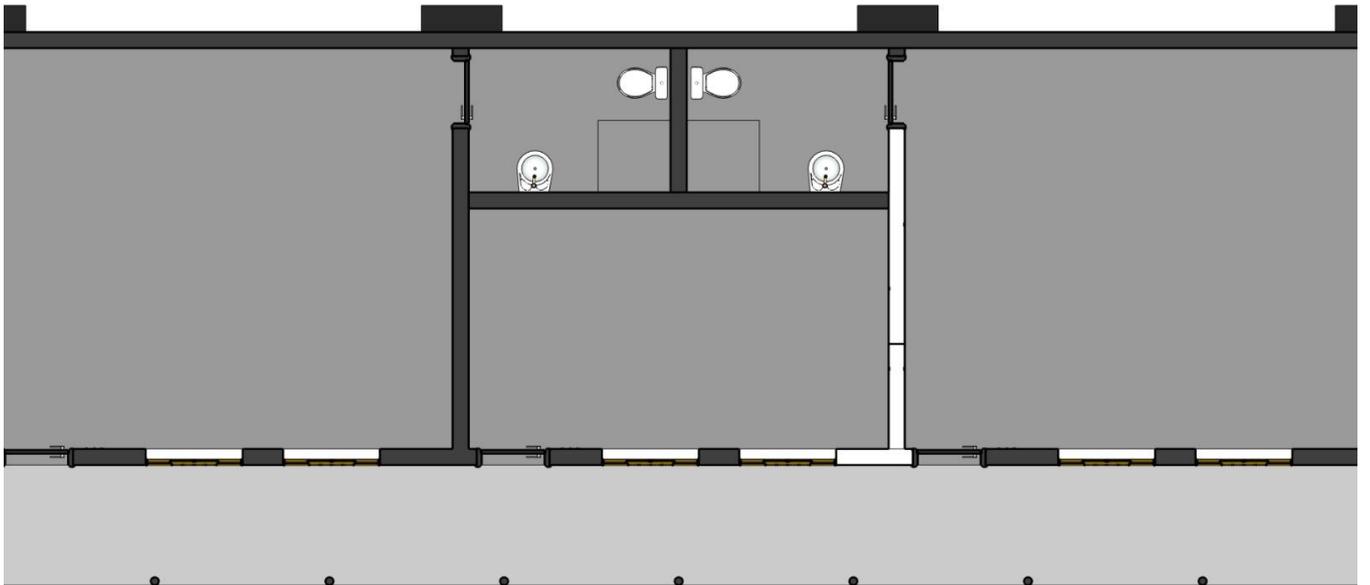


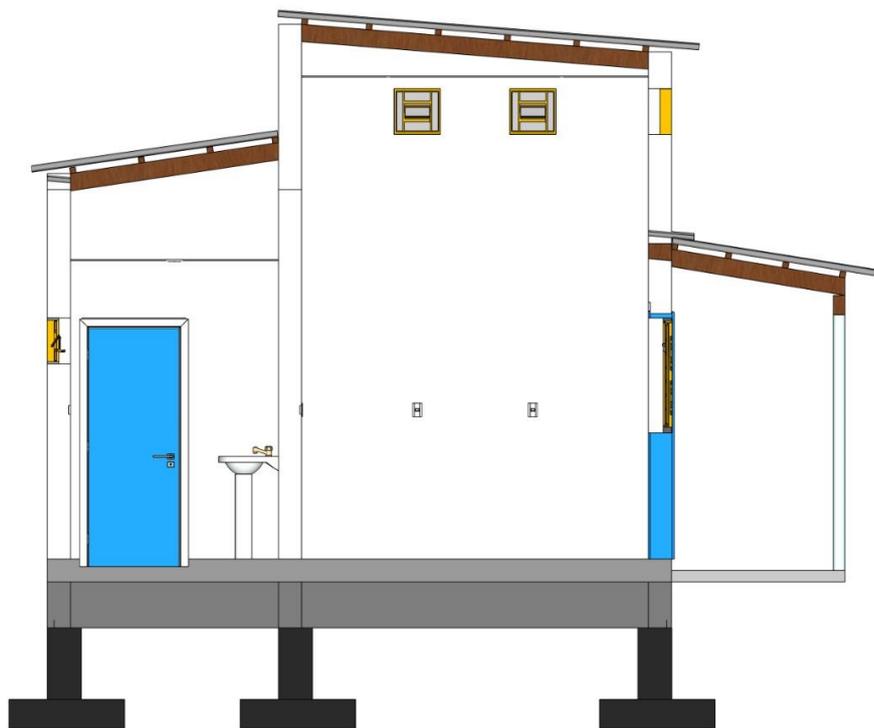
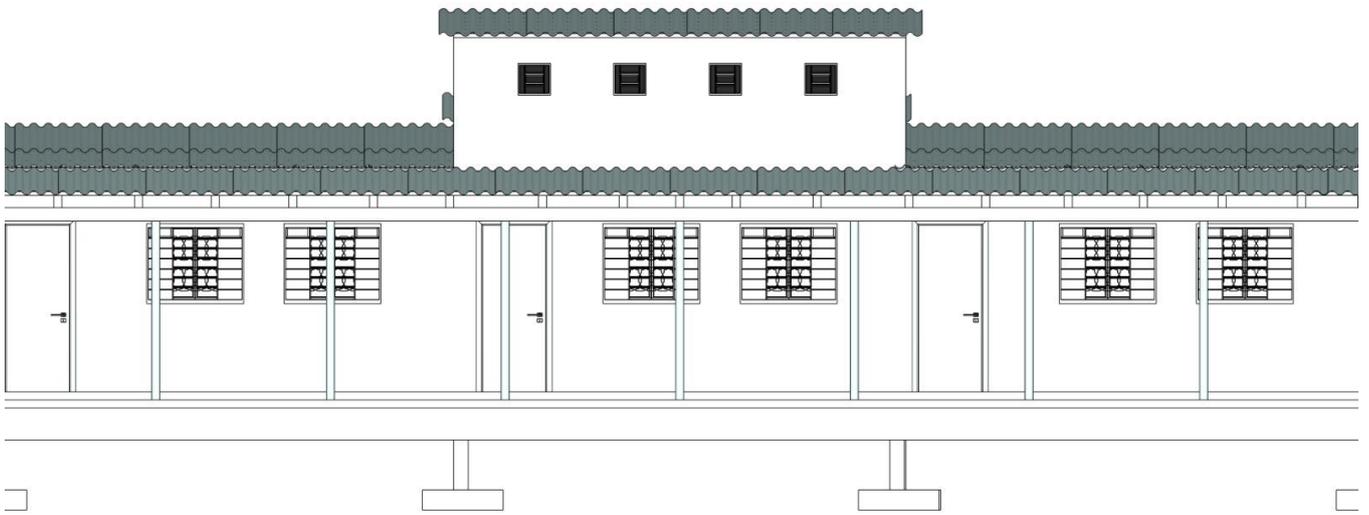


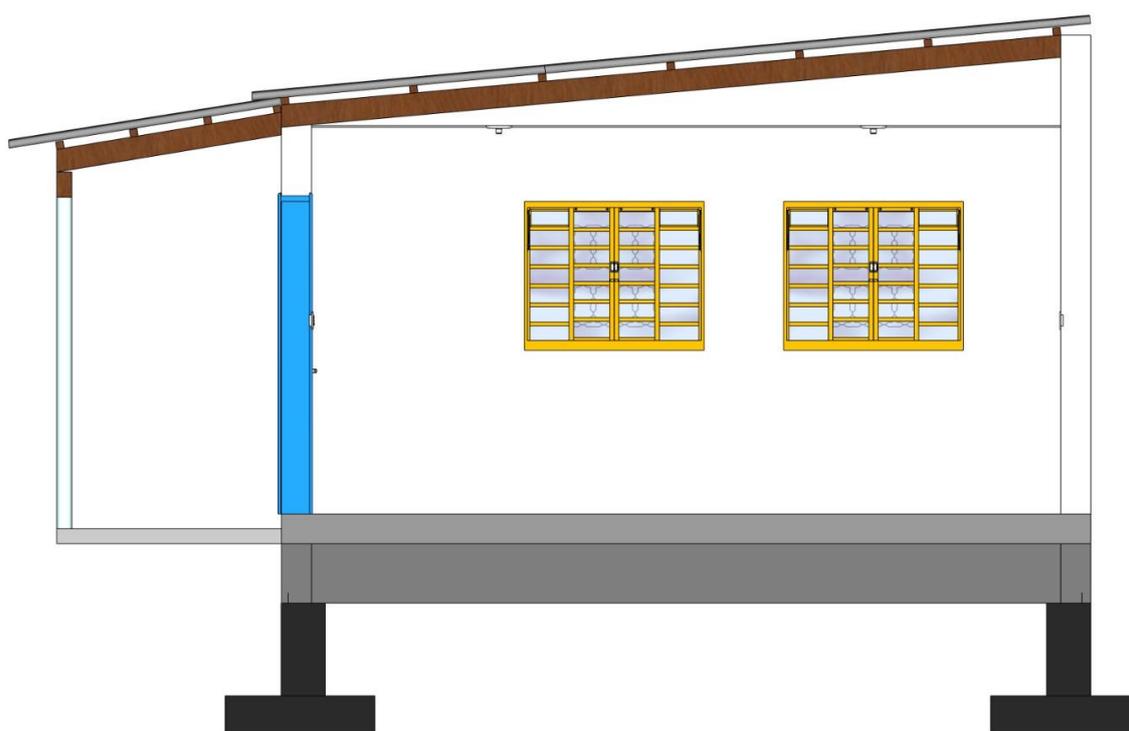
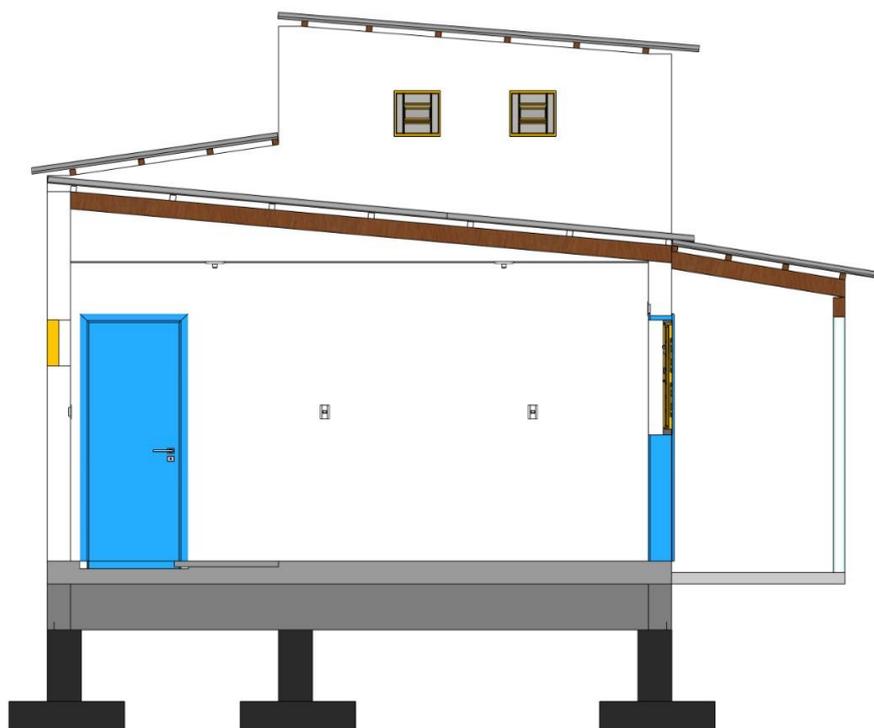


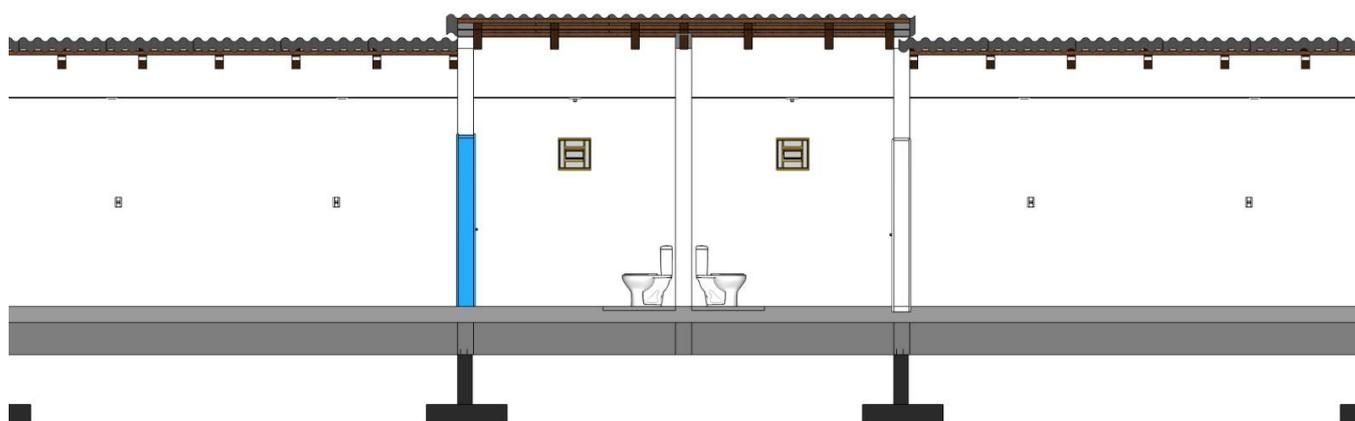
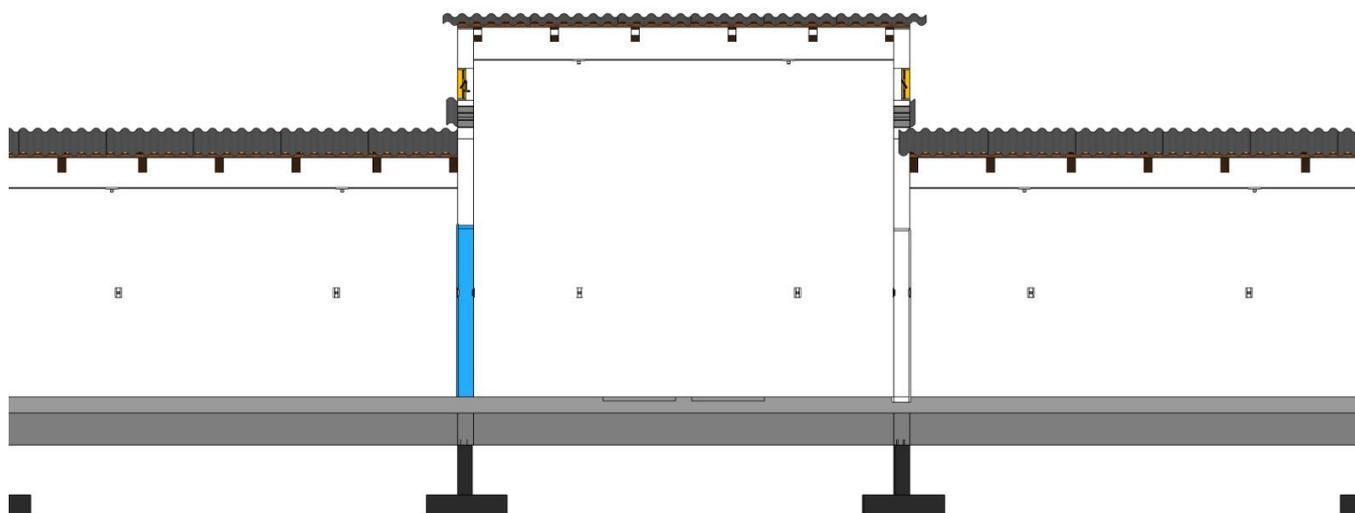


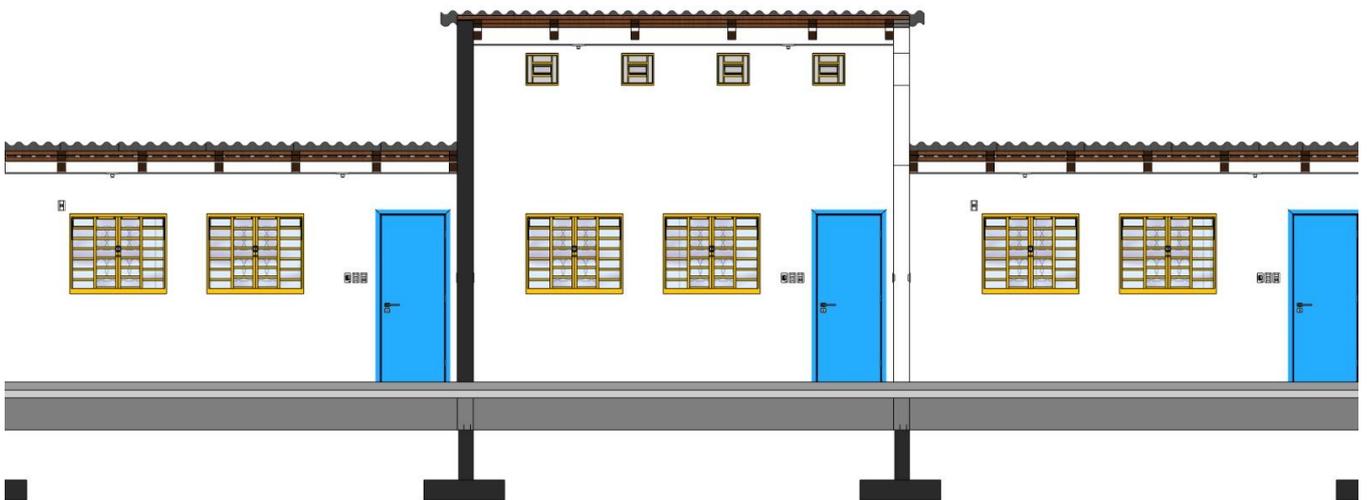
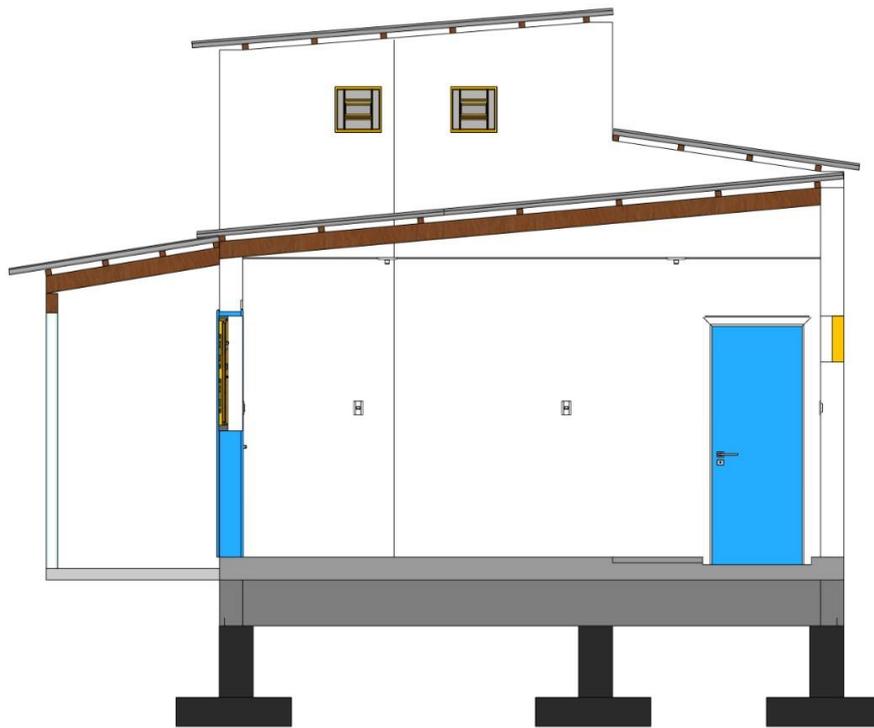














www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 6950, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1991.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES E PAIS BEM ME QUER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 2926, de 12 de julho de 1966, o Clube de Mães e Pais Bem Me Quer, sociedade civil com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 04 de dezembro de 1991.

OLÍVIO DUTRA

Prefeito

ESTHER PILLAR GROSSI

Secretária Municipal de Educação

HÉLIO CORBELLINI

Secretário do Governo Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/02/2015

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência neste Portal. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

Continuar

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.395.771/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/1988
NOME EMPRESARIAL CLUBE DE MAES E PAIS BEM ME QUER		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL BEM ME QUER	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação infantil - creche		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DOUTOR JULIO TEIXEIRA	NÚMERO 201	COMPLEMENTO *****
CEP 91.751-290	BAIRRO/DISTRITO ABERTA DOS MORROS	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO EI.BEMMEQUER@YAHOO.COM	
TELEFONE (51) 9917-4045		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/11/2024** às **14:58:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**